

possuem facilidade de acesso e trânsito e as incluídas na mesma região metropolitana, desde que haja uma distância máxima de até 30 (trinta) quilômetros entre a sede dos municípios.

**Assessoramento Técnico Direto**

Atividade exercida por aquele(a) que auxilia, orienta, presta assistência direta e imediata a magistrado/magistrada, subsidiando-o(a) com análises, proposições, dados e/ou informações de caráter técnico e que exija o acompanhamento à autoridade em tempo integral.

Considera-se, também, como assistência direta, a atividade de segurança pessoal de magistrado/magistrada efetivada por pessoa ocupante de cargo com essa atribuição.

**Prestação de Contas**

Forma de comprovação do deslocamento do local de trabalho, por parte dos (as) beneficiários(as) de diárias e passagens concedidas, observando-se os requisitos, meios e prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

**Sistema de Diárias**

Ambiente virtual utilizado para automatizar o processo de solicitação de diárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

## Portaria da Presidência

### PORTARIA TJMT/PRES N. 1154 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o art. 3º da Portaria TJMT/PRES n. 1070, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-PJMT nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão prolatada no expediente CIA 0052939-08.2022, que se encontra juntado ao expediente CIA n. 0051780-30.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria TJMT/PRES n. 1070 de 30 de setembro de 2022, disponibilizada no D Je de 30.9.2022, edição n. 11315, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Suspende, nos dias 24 e 28.11.2022 e 2.12.2022, a contagem de todos os prazos processuais, administrativos e judiciais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

## Coordenadoria de Magistrados

## Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1063 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Convocou o Exmo. Sr. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0050994-83.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar a convocação do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Membro deste Poder, que integrou a composição de quórum na sessão da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, realizada por videoconferência, no dia 05.10.2022, em razão da ausência justificada do Desembargador Sebastião de Moraes Filho e Desembargadora Nilza Maria Póssas de Carvalho.

Assinado Digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

## Atos da Presidente

### ATO TJMT/PRES N. 1148/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, “c” da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão administrativa ordinária, realizada em 27.10.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover, por merecimento, o Magistrado **CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Diamantino - Entrância Intermediária para o 5º Juizado Especial Cível (Planalto) da Comarca de Cuiabá, Entrância Final.

Art. 2º. Fixar o dia **03.11.2022** para entrada em exercício na Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS.

### ATO TJMT/PRES N. 1149/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, “c” da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão administrativa ordinária, realizada em 27.10.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover, por antiguidade, o Magistrado **MIRKO VINCENZO GIANNOTTE**, Juiz de Direito da Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Sinop - à época Terceira Entrância, para o 8º Juizado Especial Cível da comarca de Cuiabá, Entrância Final.

Art. 2º. Fixar o dia **03.11.2022** para entrada em exercício na Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS.

### ATO TJMT/PRES N. 1150/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, “c” da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão administrativa ordinária, realizada em 27.10.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, por merecimento, a Magistrada **ALINE LUCIANE RIBEIRO VIANA QUINTO BISSONI**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis - Entrância Final para a 5ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis, Entrância Final.

Art. 2º. Fixar o dia **03.11.2022** para entrada em exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS.

### ATO TJMT/PRES N. 1151/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, “c” da Constituição Federal e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial em sessão administrativa ordinária, realizada em 27.10.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, por antiguidade, a Magistrada **MARIA ROSI DE MEIRA BORBA**, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - Entrância Final para o Juizado Especial Criminal da Comarca de Várzea Grande, Entrância Final.

Art. 2º. Fixar o dia **03.11.2022** para entrada em exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS.

## Coordenadoria Judiciária

## Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo

### Comunicado

De ordem do Presidente da 1ª Câmara de Direito Público e Coletivo, Excelentíssimo Senhor Desembargador **Márcio Vidal**, COMUNICO aos Senhores Advogados, membros do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral dos Municípios e demais interessados, que a Sessão do dia **19.12.2022**, será realizada **Extraordinariamente**, por Videoconferência às **09:00** horas.

## Terceira Câmara de Direito Privado

### Comunicado

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, composta pelo Excelentíssimo Desembargador Dirceu dos Santos e a Excelentíssima Desembargadora Antonia Siqueira Gonçalves, COMUNICA aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, as partes interessadas e aos jurisdicionados em geral, que ocorrerá **EXTRAORDINARIAMENTE** Sessão por Videoconferência no dia 04/11/2022, às 14 horas.

## Coordenadoria de Recursos Humanos

### Despacho